

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 537, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição de 2 (dois) veículos aéreo não tripulado - VANT, com capacidade de imageamento, das UC's Estaduais do Grupo de Proteção Integral, e 1 (um) veículo grande - caminhonete 4x4 para o Monumento Natural Morro de Santo Antônio, e 3 (três) conjuntos náuticos, sendo 2 (dois) para Parque Estadual do Araguaia e 1 (um) para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, e 1 (um) Kit contendo Notebook, GPS, Câmara Fotográfica e Datashow para Parque Estadual Araguaia, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **UHE Salto Apiacás**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento nº 341211/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de

2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição 5 (Cinco) veículos grandes - caminhonetes 4X4, para as seguintes Unidades de Conservação Estadual: Parque Estadual Encontro das Águas, Parque Estadual do Araguaia, Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, Parque Estadual Santa Barbara, Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, aquisição de 5(cinco) Kits eletrônicos sendo 04 (quatro) contendo: 1 (um) Notebook, 1 (um) GPS, 1(uma) Máquina Fotográfica, 1 (um) Datashow para os Parques Estaduais Serra Santa Barbara, Serra Azul, Refúgio de Vida Quelônios do Araguaia e para Unidade de Conservação Ambiental/ Proteção Integral - SEMA, e 01 (um) Kit contendo - 1 (um) Notebook, 1 (um) GPS, 1 (uma) Máquina Fotográfica para Unidade de Conservação Ambiental/Proteção Integral - SEMA, aquisição de 02 (duas) Embarcações do tipo canoa para água rasa, para os Parques Águas de Cuiabá, Estação Ecológica Rio da Casca I e II, aquisições para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia: 01 (um) conjunto Náutico - Barco com 6 metros com motor de popa 25 hp, 8 (oito) colchões de solteiro densidade 45, 01 (um) Freezer com tampa, 02 (duas) tendas para proteção sol medindo 5x5, 01 (um) Fogão Industrial de 04 bocas - com 02 botijões de gás inclusos, 02 (duas) baterias de carro de 150 amperes, 01 (um) Grupo Motor Gerador e Contratação de um STPJ para perfuração e instalação de Poço Artesiano, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **PCH DA FAZENDA**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento nº 341220/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 539, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição de 8 (oito) veículos grandes - sendo 5 (cinco) caminhonetes 4x4 cabine dupla, e 3 (três) SUV 4x4 para as seguintes unidades de conservação

Estadual: Parque Estadual Serra de Ricardo Franco; Parque Estadual do Xingu; Parque Estadual Igarapés do Juruena; Parque Estadual Cristalino I e II, Parque Estadual Serra Azul, Estação Ecológica Rio da Casca I e II, 2 (duas) para atender as demandas de deslocamento e logística de técnicos da sede da CUCO/SUBIO junto as seis Unidades de Conservação Estaduais apoiadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA e um conjunto náutico para o Parque Estadual Encontro das Águas, sendo todas as UC's acima pertencentes ao Grupo de Proteção Integral; como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **PCH CABEÇA DE BOI**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento n.º 341190/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ORDEM DE REINICIO Nº. 003/2016/UNIFE/SAADS/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna público a Ordem de Reinício de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
UNIFE/SAADS/ O.R./ nº 003 de 04/08/2016	Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias.	115/2014/00/00 - SETPU.	GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres - MT, com total de 53.078,82 m².

Cuiabá, 04 de agosto de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos
Chefe de Unidade de Programas Especiais
UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº. 002/2016/UNIFE/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento da Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Gramado na Rua Ingá, Rua Cajarana - 2ª Etapa e Rua Angelina, no Município de Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 444/2009/00/00 - SINFRA, assinado em 16/11/2009, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.

Fiscal	Mauricio Nunes Neves	Matricula n. 126616
Membros	Túlio Favalessa da Silva	Matricula n. 144803
Membros	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	Matricula n. 207845

Art 1º Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2009.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos
Chefe de Unidade de Programas Especiais
UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 075/2013/SESP, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em manutenção corretiva